PORTARIA MUNICIPAL Nº 208 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **EVANIR CANDIDA AUGUSTO**, inscrita no CPF sob o nº 593.***.***-34, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO,** matrícula nº 000783, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração **(SMAD)**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa**) dias, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 01 de setembro e término em 29 de novembro de 2026.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de setembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração